

SPE Santa Lucia

Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº 2, nº 3 e nº 4 às demonstrações contábeis regulatórias, que descrevem a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado sem ressalvas, com data de 22 de março de 2024.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

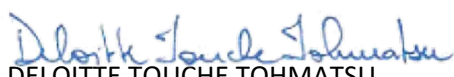
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Notas	31.12.2023	31.12.2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	11.274	14.099	Fornecedores		2.005	1.349
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	8.504	8.198	Financiamento	14	19.564	18.581
Impostos a recuperar	9	2.271	2.008	Passivo de arrendamento	16	263	250
Adiantamentos a fornecedores		511	1.205	Obrigações tributárias e encargos	12	1.119	1.044
Despesas pagas antecipadamente		717	269	Dividendos	18	8.498	10.568
Outros - Ativo		253	-	Adiantamento de clientes	15	3.428	1.317
				Obrigações trabalhistas	13	1.903	621
				Outros - Passivo		156	208
ATIVO CIRCULANTE		<u>23.530</u>	<u>25.778</u>	Passivo circulante		<u>36.935</u>	<u>33.938</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Títulos de crédito a receber	8	10.455	10.455	Financiamento	16	410.540	408.982
Impostos diferidos	17	17.238	18.214	Passivo de arrendamento	16	218	425
Cauções		68	68	Passivo não circulante		<u>410.758</u>	<u>409.406</u>
Aplicação financeira - Conta reserva BNDES	6	12.106	10.918	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18		
Imobilizado	10	378.824	391.987	Capital		153.714	153.714
Intangível	11	50.625	52.989	Reserva de capital		1	1
Bens de direito de uso	10	369	584	Reserva legal		11.088	9.225
				Reserva especial de dividendos		-	3.933
				Reserva de deságio de investimentos		896	896
				Reserva de incentivo fiscal -SUDAM		4.134	2.730
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>469.684</u>	<u>485.215</u>	Reserva especial de Lucros		44.502	42.848
				Proventos excedentes da contabilidade societária		<u>(168.815)</u>	<u>(145.698)</u>
				Patrimônio líquido		45.521	67.650
TOTAL DO ATIVO		<u>493.214</u>	<u>510.993</u>	TOTAL DO PASSIVO + TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>493.214</u>	<u>510.993</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DEMONSTRAÇÃO
DO RESULTADO REGULATÓRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Receita líquida	19	90.463	85.906
Custos operacionais	20	(23.601)	(21.213)
Lucro Bruto		<u>66.862</u>	<u>64.693</u>
Despesas gerais e administrativas	21	(11.281)	(9.743)
Outras receitas (despesas)	7	-	365
Receitas (despesas) operacionais		<u>(11.281)</u>	<u>(9.378)</u>
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro		55.581	55.314
Receitas financeiras	22	3.252	9.877
Despesas financeiras	22	<u>(42.723)</u>	<u>(48.586)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>16.110</u>	<u>16.605</u>
Receita com incentivo fiscal	18	<u>1.404</u>	<u>821</u>
Imposto de renda Corrente	17	(2.397)	(1.126)
Imposto de renda Diferido	17	<u>(976)</u>	<u>362</u>
Imposto de renda e Contribuição Social		<u>(3.373)</u>	<u>(764)</u>
Lucro Líquido do Exercício		<u>14.141</u>	<u>16.663</u>
Lucro por lote de mil ações	18	92	108

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
REGULATÓRIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
LUCRO DO EXERCÍCIO	14.141	16.663
Outros resultados abrangentes	<u> </u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>14.141</u>	<u>16.663</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Reserva Deságio Investimento	Reserva Legal	Reserva Especial de Dividendos	Reserva Incentivos SUDAM	Reserva de Retenção de Lucros	Proventos excedentes da contabilidade societária	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		153.714	896	6.957	3.933	1.909	94.277	(116.998)	-	144.689
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	16.663	16.663
Constituição da reserva legal	19	-	-	2.268	-	-	-	-	(2.268)	-
Constituição de reserva de incentivos - SUDAM	19	-	-	-	-	821	-	-	(821)	-
Dividendos obrigatórios (25 %)	19	-	-	-	-	-	-	-	(10.568)	(10.568)
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	(83.134)	-	-	(83.134)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	31.705	-	(31.705)	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	-	(28.700)	28.700	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		153.714	896	9.225	3.933	2.730	42.848	(145.698)	-	67.649
Outros		-	-	-	-	-	28	-	-	28
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	14.141	14.141
Constituição da reserva legal	19	-	-	1.863	-	-	-	-	(1.863)	-
Constituição de reserva de incentivos - SUDAM	19	-	-	-	-	1.404	-	-	(1.404)	-
Pagamento de dividendos		-	-	-	(3.933)	-	(23.867)	-	-	(27.800)
Dividendos Mínimos obrigatórios	19	-	-	-	-	-	-	-	(8.498)	(8.498)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	25.493	-	(25.493)	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	-	(23.117)	23.117	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		153.714	896	11.088	-	4.134	44.502	(168.815)	-	45.520

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social		16.110	16.605
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais			
Depreciação e amortização		15.782	15.923
Juros sobre financiamentos	14	42.576	48.351
Baixa de imobilizado	10	-	465
Juros sobre contrato de arrendamento	17	(138)	-
Outros		-	(362)
		<u>74.330</u>	<u>80.983</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		(307)	(620)
Impostos a recuperar		(263)	2.702
Despesas pagas antecipadamente		(700)	108
Adiantamentos a fornecedores		699	(21)
Outros ativos		(6)	1
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS			
Fornecedores		656	(1.060)
Obrigações trabalhistas		1.282	89
Obrigações tributárias		75	116
Adiantamento de clientes	16	2.111	(3.050)
Arrendamento		-	538
Partes relacionadas		-	(456)
Outros passivos		(52)	125
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>77.825</u>	<u>79.455</u>
Juros pagos de financiamento	14	(22.034)	(21.935)
Imposto de renda e contribuição social pagos	18	(993)	(304)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>54.798</u>	<u>57.216</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação financeira - Conta reserva BNDES		(1.188)	(1.471)
Adições de imobilizado	14	(36)	(368)
Intangível	11	(2)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento		<u>(1.226)</u>	<u>(1.840)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de principal de financiamento		(18.001)	(16.853)
Pagamento de dividendos		(38.340)	(96.000)
Pagamento de passivo de arrendamento		(56)	(369)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(56.397)</u>	<u>(113.222)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa no exercício		<u>(2.826)</u>	<u>(57.845)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	14.099	71.944
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	<u>11.273</u>	<u>14.099</u>
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa no exercício		<u>(2.826)</u>	<u>(57.845)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indiciado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“Santa Lucia” ou “Companhia”), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

A companhia iniciou suas operações em abril de 2019. Em 7 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L - Itália, foi adquirida pela “Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ”. No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. (anteriormente denominada Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A.), atual controladora da companhia.

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada em 30 de abril de 2024 pela Diretoria.

1.2. Concessão

Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jaurú e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão nº 05/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, processo nº 48500.00333/2015-19.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP 23/24</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2017	30	11/03/2046	R\$94.259	IPCA

Receita Anual Permitida (“RAP”)

A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção

Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável

A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada. Em dezembro de 2023 a Companhia registrou uma Parcela Variável de R\$297. Não há previsão de registro de Parcela Variável para o exercício de 2024.

Revisão Tarifária

Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Em 2021, foi definida a Revisão Tarifária Periódica - RTP pela Resolução homologatória 2.895, de 13 de julho de 2021, emitida pela ANEEL, que resultou em ganho registrado na rubrica de Receita de Revisão Tarifária - RTP. Os impactos da RTP são demonstrados na nota explicativa nº 7. A próxima revisão tarifária ocorrerá no ano de 2026.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados

De acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei nº 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Renovação da concessão

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação nº 331219/2024 emitida pelo órgão ambiental estadual SEMA-MT em 8 de janeiro de 2024 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 6 de janeiro de 2029.

1.3. O Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas - partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 933, de 28 de maio de 2022 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2022 da ANEEL.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e as Demonstrações e as Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE exige tratamentos e divulgações alternativos para certas práticas contábeis e de divulgação das demonstrações contábeis regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis regulatórias e as práticas contábeis adotadas no Brasil estão demonstradas na nota explicativa nº 26.

Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não representar, necessariamente, uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Informações por Segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam a ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de concessionárias e permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

c) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (“impairment”) acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

d) Intangível

Reconhecimento e mensuração

Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

e) Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas por “impairment” a serem reconhecidos no período apresentado.

f) Contas a pagar aos fornecedores

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura em aberto.

g) Empréstimos e financiamentos

As obrigações, em moeda nacional, são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros. Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, estão incluídos no custo do imobilizado em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme o pronunciamento técnico CPC 20 - Custos de Empréstimos.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

i) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

j) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Real, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis regulatórias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A análise dessa recuperação leva em consideração as atividades que serão efetuadas pela Companhia bem como as características respectivas do contrato de concessão que permitirão a realizações dos impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes ou quando há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

Conforme determinado pela prática contábil aplicável (pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro), o saldo do imposto de renda diferido ativo ou passivo é registrado no balanço, pelo montante líquido.

k) Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

l) Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

m) Instrumentos financeiros

O pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo.

Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado.

Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

n) Arrendamentos

Em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos foi adotado pela ANEEL e sua aplicação deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso (notas explicativas nº 10 e nº 16).

3.1. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

O pronunciamento técnico CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o referido pronunciamento técnico CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

- ICPC 01 - Contratos de Concessão

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- ICPC 22 - IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do pronunciamento técnico CPC 32.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional - SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pela instrução contábil 6.3.3. do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas

práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
<u>Ativo</u>				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita Financeira	11.274	1.015	1.268	1.522
<u>Passivo</u>				
IPCA	4,62%	3,87%	4,84%	5,81%
Despesa a incorrer	430.104	16.645	20.806	24.968
Despesa líquida das variações		(15.630)	(19.538)	(23.446)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.

(d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os principais instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2023	2022
<u>Ativo a custo amortizado:</u>		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	8.504	8.198
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	12.106	10.918
Caixa e equivalentes de caixa	11.274	14.099
	31.884	33.215
<u>Passivos a custo amortizado:</u>		
Financiamento	430.104	427.563
Dividendos	8.498	10.568
Fornecedores	2.005	1.349
	440.607	439.480

6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Circulante		
Bancos conta movimento	24	7.575
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	<u>11.249</u>	<u>6.524</u>
	<u>11.274</u>	<u>14.099</u>
Não circulante		
Aplicação financeira - Conta reserva - BNDES (b)	<u>12.106</u>	<u>10.918</u>
	<u>12.106</u>	<u>10.918</u>

(a) Aplicações financeiras de liquidez imediata são investimentos em CDB de liquidez diária, remunerados a taxas que variam em torno de 100,0% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

(b) A aplicação financeira - Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES, onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 14.

7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Concessionárias e Permissionárias	<u>8.504</u>	<u>8.198</u>
Total	<u>8.504</u>	<u>8.198</u>

Se refere ao saldo de contas a receber da Receita Anual Permitida - RAP faturada contra os agentes.

8. TÍTULOS DE CRÉDITO A RECEBER

O montante de R\$10.455 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, refere-se ao saldo a receber da Construtora PLANOVA Planejamento e Construções ("PLANOVA"), decorrente de multa aplicada pelo atraso na entrega do projeto. A cobrança da multa é um direito da Companhia, foi mensurada de acordo com os termos contratuais e é tratada em processo arbitral conforme nota explicativa nº 25.

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos		
Construtora Planova Planejamento e Construções ("PLANOVA")	<u>10.455</u>	<u>10.455</u>
Saldo Final	<u>10.455</u>	<u>10.455</u>

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

Do total de R\$2.271 registrados em 31 de dezembro de 2023 (R\$2.008 em 31 de dezembro de 2022), R\$2.161 (R\$1.832 em 31 de dezembro de 2022) referem-se a créditos de imposto de renda retidos na fonte - IRRF.

10. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO

O imobilizado é composto como segue:

	2023				2022
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Administrativo					
Benfeitorias em imóveis de					
Terceiros	20%	1.914	(1.369)	545	847
Máquinas e equipamentos	10%	1.474	(391)	1.083	1.232
Móveis e utensílios	10%	294	(118)	176	205
Veículos	20%	366	(240)	126	199
Equipamentos de informática	20%	639	(432)	206	277
Obras em andamento		170	-	170	170
		<u>4.856</u>	<u>(2.551)</u>	<u>2.305</u>	<u>2.929</u>

	2023				2022
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Transmissão					
Edificações e obras	3,6%	8.994	(1.490)	7.504	7.823
Máquinas e equipamentos	2,9%	425.896	(56.985)	368.911	381.122
Móveis e utensílios	2,9%	147	(43)	104	114
		435.037	(43)	104	114
		<u>439.894</u>	<u>(61.069)</u>	<u>378.824</u>	<u>391.987</u>

A movimentação do imobilizado é como segue:

Imobilizado	2022	Adições	Depreciação	Baixas	2023
Administrativo					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	846	-	(302)	-	544
Máquinas e equipamentos	1.232	-	(148)	-	1.083
Móveis e utensílios	206	-	(29)	-	176
Veículos	199	-	(73)	-	126
Equipamentos de informática	277	42	(107)	(5)	206
Obras em andamento	170	-	-	-	170
	<u>2.929</u>	<u>42</u>	<u>(660)</u>	<u>(5)</u>	<u>2.305</u>
Transmissão					
Edificações e obras	7.823	-	(319)	-	7.504
Máquinas e equipamentos	381.122	-	(12.211)	-	368.911
Móveis e utensílios	114	-	(9)	-	104
	<u>389.058</u>	<u>-</u>	<u>(12.540)</u>	<u>-</u>	<u>376.519</u>
Total	<u>391.987</u>	<u>42</u>	<u>(13.199)</u>	<u>(5)</u>	<u>378.824</u>

A movimentação dos bens de direito de uso é como segue:

	<u>2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>2023</u>
Direito de Uso				
Contratos de aluguel	584	-	(215)	369
	<u>584</u>	<u>-</u>	<u>(215)</u>	<u>369</u>

Bens de direito de uso compreendem, substancialmente imóveis, conforme detalhado na nota explicativa nº 17. Em 2023, não houve adição.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

11. INTANGÍVEL

O intangível é representado pela aquisição de softwares e servidões. A movimentação foi como segue:

	<u>2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>2023</u>
Softwares	192	2	(104)	90
Servidões	52.797	-	(2.262)	50.535
	<u>52.989</u>	<u>2</u>	<u>(2.366)</u>	<u>50.625</u>

A rubrica Servidões representa o valor desembolsado pela Companhia para obtenção da utilização de terrenos de terceiros. As servidões são amortizadas pelo método linear a uma taxa anual de 3,7% calculada com base no prazo remanescente da concessão, após a entrada em operação comercial.

O grupo de software é amortizado a uma taxa de 20% ao ano.

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS

O saldo de Obrigações tributárias e encargos representa o saldo de tributos e encargos sobre a folha de pagamentos a pagar.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PIS	132	113
COFINS	613	611
CSLL	64	-
ISS	40	36
INSS	162	207
FGTS	26	23
Imposto de renda retido na fonte	9	5
Outros	73	49
Saldo Final	<u>1.119</u>	<u>1.044</u>

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo de Obrigações trabalhistas é composto por:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisão de férias	477	476
Imposto de renda sobre folha de pagamento	124	145
Provisão de bônus	<u>1.302</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>1.903</u></u>	<u><u>621</u></u>

14. FINANCIAMENTOS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldos iniciais	427.563	417.999
Juros incorridos	42.576	48.351
Pagamento de juros	(22.034)	(21.935)
Pagamento de principal	<u>(18.001)</u>	<u>(16.853)</u>
Saldos finais	<u>430.104</u>	<u>427.563</u>
Circulante	19.564	18.581
Não circulante	<u>410.540</u>	<u>408.982</u>
Total	<u><u>430.104</u></u>	<u><u>427.563</u></u>

Em 31 de dezembro de 2023, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>2023</u>
2025	20.944
2026	22.065
2027	23.178
2028	24.374
2029 em diante	<u>319.979</u>
Total	<u><u>410.540</u></u>

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$381.832 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES (Linha - FINEM), divididos em 2 subcréditos no valor de R\$190.916.

O financiamento é amortizável em 269 parcelas mensais e consecutivas a partir de abril de 2020 e com vencimento final em 15 de agosto de 2042. Sobre o empréstimo incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma "pro rata temporis", (ii) taxa de juros pré-fixada de 2,98% ao ano e, (iii) "Spread" do BNDES de 2,13% ao ano.

Em junho de 2022, a companhia obteve o "completion" financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias.

No exercício de 2023, o ICSD apurado é de 1.7x.

Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

15. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$2.771 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$1.754 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022), sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

O valor de R\$3.428 em 31 de dezembro de 2023 (R\$1.317 em 31 de dezembro de 2022), se refere ao saldo de valores antecipados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, ainda não compensados nos avisos de cobrança emitidos pelo ONS. O valor antecipado pela CCEE é amortizado através dos avisos de créditos para recebimento da RAP mensal enviados à Companhia.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que a Companhia figura como arrendatária ou locatária.

	2023	2022
Obrigação de arrendamento - Imóveis	481	674
Total	481	674
Circulante	263	250
Não circulante	218	425
Total	481	674

Movimentação	Saldos Iniciais	Adições	Pagamento	Juros	Saldos Finais
Contratos de aluguel	674	-	(56)	(138)	481

18. IMPOSTO E RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia calcula o imposto de renda e contribuição social com base no regime de lucro real apurado nas demonstrações financeiras societárias.

Reconciliação da alíquota efetiva

A reconciliação da alíquota efetiva em 2023 é como segue:

	2023		2022	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL	55.644	55.644	16.605	16.605
Alíquotas nominais	25%	9%	25%	9%
Despesas às alíquotas nominais	13.911	5.008	(4.151)	(1.494)
Gastos pré-operacionais	(310)	(112)	(310)	(112)
Diferenças permanentes	-	-	(347)	(125)
Outros	(35)	(59)	5.592	2.022
IR E CSLL efetiva	13.566	4.837	783	291
Taxa efetiva	24,4%	8,7%	5%	2%
Corrente	(1.757)	(640)	(821)	(304)
Diferido	(718)	(258)	266	96

Para fins regulatórios todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IRPJ e CSLL diferidos.

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (R\$17.238 em 31 de dezembro de 2023 e R\$18.214 em 31 de dezembro de 2022) originam-se, substancialmente, dos prejuízos fiscais. Esses ativos serão realizados ao longo do Contrato de Concessão.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é de R\$153.714, está representado por 153.714.431 ações ordinárias de R\$1,00 cada.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2023 era:

	2023
–	
<u>Acionista</u>	
Verene Energia S.A.	153.714
Total	<u>153.714</u>

No exercício de 2023 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício (societário)	37.258	45.363
(-) Reserva de incentivo fiscal	(1.404)	(821)
Lucro líquido do exercício ajustado	<u>35.854</u>	<u>44.541</u>
(-) Reserva legal - 5%	(1.863)	(2.268)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório - 25%	<u>33.991</u>	<u>42.273</u>
Total dividendo mínimo	(8.498)	(10.568)
(-) Reservas de Lucros	<u>(25.493)</u>	<u>(31.705)</u>
	<u>(37.258)</u>	<u>(45.363)</u>
Ações ordinárias	153.714	153.714
Lucro por lote de mil ações - Em Reais	242,38	295,11

Em 2023, a Companhia pagou dividendos no valor de R\$38.368 com base nas seguintes fontes:

(i) R\$10.568 dos dividendos mínimos obrigatórios oriundos do resultado de 2022, (ii) R\$23.867 das reservas especiais de lucros e (iii) R\$3.933 da reserva especial de dividendos.

A reserva de deságio de investimento no valor R\$896, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi contabilizada pela Egecon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. ("Egecon") quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Na mesma data, a Egecon foi incorporada na Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou lucro fiscal, fazendo uso do incentivo fiscal federal no valor de R\$1.404 (R\$821 em 31 de dezembro de 2022), que garante a redução de 75% do imposto de renda, concedido pela Superintendência de Desenvolvimentos da Amazônia - SUDAM. Esses incentivos são registrados na rubrica de "Reserva de incentivos SUDAM".

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Disponibilização do sistema de transmissão	101.096	96.052
(-) PIS e COFINS	(9.351)	(8.885)
(-) Quota para pesquisa e desenvolvimento	(907)	(860)
(-) Taxa de fiscalização e outros	(375)	(402)
	<u>90.463</u>	<u>85.906</u>

21. CUSTOS OPERACIONAIS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Pessoal	(2.719)	(2.974)
Pró-Labore	(364)	(440)
Serviços de terceiros	(4.249)	(2.249)
Aluguéis	(210)	(505)
Viagens e estadias	(206)	(159)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outros	(1.052)	(84)
Depreciação	<u>(14.802)</u>	<u>(14.802)</u>
	<u>(23.601)</u>	<u>(21.213)</u>

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Pró-labore	(1.971)	(1.242)
Pessoal	(5.600)	(4.241)
Serviços de terceiros	(895)	(1.053)
Aluguéis	(203)	(433)
Seguros	(814)	(517)
Depreciações e amortizações	(979)	(1.121)
Taxas bancárias	(48)	(92)
Viagens e estadias	(40)	(424)
Outros	<u>(731)</u>	<u>(620)</u>
	<u>(11.281)</u>	<u>(9.743)</u>

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rendimento de aplicações financeiras	3.416	9.832
Juros sobre depósitos vinculados	1	11
Variações monetárias	-	486
Outros	3	18
PIS e COFINS sobre aplicações financeiras	<u>(169)</u>	<u>(471)</u>
Receitas financeiras	<u>3.252</u>	<u>9.877</u>
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(27)	(25)
Impostos sobre remessa	-	(51)
Juros de financiamento	(42.539)	(48.351)
Outros Juros e multas	(20)	(48)
Comissão de fiança e outros	<u>-</u>	<u>(110)</u>
Despesas financeiras	<u>(42.723)</u>	<u>(48.586)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(39.471)</u>	<u>(38.709)</u>

24. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	<u>Vigência</u>	<u>Limite Máx. Indenizável</u>
Responsabilidade Civil (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	R\$40.000
Riscos Operacionais (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	R\$42.500
D&O (*)	28.07.2023 a 28.07.2024	R\$50.000

(*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia .

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto.

Adicionalmente, a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

25. CONTINGÊNCIAS

25.1. Contingências de natureza cível

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela Aneel desde 24 de janeiro de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda., incorporada em 29 de março de 2019 pela construtora PLANOVA, por um valor pré-fixado.

Embora a PLANOVA se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a PLANOVA irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão.

Adicionalmente, a Companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas. Em 1º de fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças ("EPC") e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todas as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso ("Projeto"), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços.

Nos termos dos contratos, o “Commercial Operational Date - COD”) ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto.

A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem:

- a) Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam históricos R\$31.264, dos quais: (i) R\$31.057 se referem à multa da cláusula 10.5 do contrato EPC e (ii) R\$206 são referentes ao reembolso com despesas pagas à TME em set/2019. Os valores (i) e (ii), atualizados pelo IPCA e acrescidos de juros de 1% ao mês, desde as datas de 01.07.2019 e 01.09.2019, respectivamente, correspondem a (i) R\$64.949 e (ii) R\$431. No entanto, do valor da multa (i), deve ser subtraído o valor retido pela Santa Lucia no curso do contrato, que corresponde ao valor histórico de R\$16.738.
- b) Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: devolução dos valores históricos retidos, de R\$16.738. O valor do pleito atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis, totaliza R\$35.008. Custos adicionais totalizam históricos R\$53.069, que, com atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem, correspondem a R\$109.258.

Atualmente, as partes aguardam a conclusão das provas oral e pericial. A Administração concluiu que, considerando os desdobramentos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

25.2. Contingências de natureza trabalhista

A única contingência trabalhista surgiu da reclamação de ex-funcionário contratado diretamente da PLANOVA em razão do acidente de trabalho sofrido durante o período em que a PLANOVA prestava serviços à Companhia. Na Reclamação Trabalhista, o ex-funcionário da PLANOVA pleiteou o fornecimento de prótese, danos morais, danos materiais, danos estéticos e o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da SPE Santa Lucia. Em 2023, foi proferida sentença que julgou improcedente a ação em face da SPE Santa Lucia e parcialmente procedente em face da PLANOVA. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que foi corretamente excluída do polo passivo da ação. Além disso, a PLANOVA arcará com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes a este processo trabalhista, em observância ao previsto no contrato celebrado entre a Companhia e a PLANOVA.

26. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória.

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO - ATIVO

	Nota	2023			2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<u>Ativos circulantes</u>							
Caixa e equivalentes de caixa		11.274	-	11.274	14.099	-	14.099
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		8.504	-	8.504	8.198	-	8.198
Ativo da concessão - ativo de contrato	(i)	-	91.260	91.260	-	87.661	87.661
Impostos a recuperar		2.271	-	2.271	2.008	-	2.008
Adiantamentos a fornecedores		511	(5)	506	1.205	-	1.205
Despesas pagas antecipadamente		717	252	969	269	-	269
Outros		253	(247)	6	-	-	-
Total dos ativos circulantes		<u>23.530</u>	<u>91.260</u>	<u>114.790</u>	<u>25.779</u>	<u>87.661</u>	<u>113.440</u>
<u>Ativos não circulantes</u>							
Títulos de crédito a receber		10.455	-	10.455	10.455	-	10.455
Impostos diferidos	(x)	17.238	(17.238)	-	18.214	(18.214)	-
Cauções		68	-	68	68	-	68
Aplicação financeira-BNDES		12.106	-	12.106	10.918	-	10.918
Ativo da concessão - ativo de contrato	(i)	-	693.318	693.318	-	669.664	669.664
Imobilizado - transmissão	(iv)	376.519	(376.519)	-	389.058	(389.058)	-
Imobilizado - administrativo		2.305	-	2.305	2.929	-	2.929
Bens de direito de uso	(v)	369	-	369	584	-	584
Intangível	(iv)	50.625	(50.535)	90	52.989	(52.797)	192
Total ativos não circulantes		<u>469.684</u>	<u>249.027</u>	<u>718.710</u>	<u>485.215</u>	<u>209.595</u>	<u>694.810</u>
Total dos ativos		<u>493.214</u>	<u>340.286</u>	<u>833.500</u>	<u>510.993</u>	<u>297.256</u>	<u>808.250</u>

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO - PASSIVO

	Nota	2023			2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
-							
<u>Passivos circulantes</u>							
Fornecedores		2.005	-	2.005	1.349	-	1.349
Financiamento		19.564	-	19.564	18.581	-	18.581
Obrigações tributárias e encargos		1.119	-	1.119	1.044	-	1.044
Dividendos		8.498	-	8.498	10.568	-	10.568
Adiantamento de clientes		3.428	-	3.428	1.317	-	1.317
Partes relacionadas		-	-	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas		1.903	-	1.903	621	-	621
Passivo de arrendamento	(v)	263	-	263	250	-	250
Outros		156	-	156	208	-	208
Total dos passivos circulantes		<u>36.935</u>	<u>-</u>	<u>36.935</u>	<u>33.938</u>	<u>-</u>	<u>33.938</u>
<u>Passivo não circulante</u>							
Financiamento		410.540	-	410.540	408.982	-	408.982
Passivo de arrendamento	(v)	218	-	218	425	-	425
Impostos diferidos	(ii)	-	171.471	171.471	-	151.557	151.557
Total dos passivos não circulantes		<u>410.758</u>	<u>171.471</u>	<u>582.229</u>	<u>409.407</u>	<u>151.557</u>	<u>560.964</u>
Capital		153.714	-	153.714	153.714	-	153.714
Reserva de capital		-	-	-	1	-	1
Reserva de deságio de investimento		896	-	896	896	-	896
Reserva legal		11.088	-	11.088	9.225	-	9.225
Reserva especial de dividendos		-	-	-	3.933	-	3.933
Reserva de incentivos - SUDAM		4.134	-	4.134	2.730	-	2.730
Reserva especial de lucros (prejuízos)		44.502	-	44.504	42.848	-	42.848
	(168.815)		168.817		-	145.698	
Patrimônio líquido	(vi)	<u>45.521</u>	<u>168.816</u>	<u>214.336</u>	<u>67.649</u>	<u>145.698</u>	<u>213.347</u>
Total dos passivos e patrimônio líquido		<u>493.214</u>	<u>340.287</u>	<u>833.500</u>	<u>510.993</u>	<u>297.256</u>	<u>808.250</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO

Contas	Notas	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita líquida	(vii/iii)	90.463	24.731	115.194	85.906	34.539	120.445
Custo operacionais	(ix)	(23.601)	14.802	(8.798)	(21.213)	14.877	(6.336)
Lucro (prejuízo) bruto		66.862	39.534	106.396	64.693	49.416	114.109
Despesas gerais e administrativas		(11.281)	-	(11.281)	(9.743)	103	(9.640)
Outras (despesas) receitas	(xi)	-	-	-	365	-	365
Resultado das atividades		55.581	39.534	95.115	55.314	49.520	104.834
Receitas financeiras		3.252	-	3.252	9.877	-	9.877
Despesas financeiras	(viii)	(42.723)	-	(42.723)	(48.586)	-89	(48.675)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		16.110	39.534	55.644	16.605	49.431	66.036
Receita com Incentivo Fiscal		1.404	-	1.404	821	-	821
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		(2.397)	-	(2.397)	(1.126)	-	(1.126)
Diferido	(ii/x)	(976)	(16.417)	(17.393)	362	(20.731)	(20.369)
Lucro (Prejuízo) do exercício		14.141	23.117	37.258	16.663	28.699	45.363

A seguir são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia adota nas suas demonstrações financeiras societárias, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contratos com clientes, e a orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida é composta por uma parcela que remunera o ativo da concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de implementação da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 47, respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos (PIS e COFINS diferidos)

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e/ou intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do pronunciamento técnico CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e/ou intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível.

As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- a) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1).

b) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Direito de uso de ativos e passivo de arrendamento

A partir do exercício 2023 a ANEEL adotou o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2), estão reconhecidos em "Arrendamento" referente aos pagamentos futuros e "Imobilizado" referente o direito de uso. Os impactos da adoção inicial e movimentações ocorridas estão demonstrados nas notas explicativas nº 10 e nº 17.

(vi) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido regulatório e societário	2023	2022
Patrimônio líquido regulatório	45.521	67.649
Ativo financeiro da concessão, líquido de Pis e COFINS:		
Do exercício	24.731	34.539
Acumulado do exercício anterior	210.123	175.583
Despesas financeiras capitalizadas:		
Do exercício	-	(89)
Acumulado do exercício anterior	(24.584)	(24.495)
Imposto de renda e contribuição social diferidos:		
Do exercício	(16.417)	(20.731)
Acumulado do exercício anterior	(105.346)	(84.615)
Depreciação		
Do exercício	14.858	14.980
Acumulado do exercício anterior	54.730	39.750
Receita de revisão tarifária - RTP		
Do exercício	-	-
Acumulado do exercício anterior	14.869	14.869
Arrendamentos		
Do exercício	(56)	-
Acumulado do exercício anterior	(472)	(472)
Ajuste de exercícios anteriores		
Do exercício	(1)	-
Acumulado do exercício anterior	(3.971)	(3.971)
Outras		
Do exercício	-	-
Acumulado do exercício anterior	348	348
Patrimônio líquido societário	214.336	213.348

(vii) Receita Líquida

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato, quando aplicável, decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47. A receita, para fins regulatórios, é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão, na fase de operação e os efeitos do pronunciamento técnico CPC 47 são desconsiderados.

(viii) Despesas financeiras

Os juros sobre empréstimos, líquidos da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram capitalizados até o término da construção da linha de transmissão, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 20 - Custos dos Empréstimos e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(x) Créditos Fiscais de IRPJ e CSLL sobre prejuízos anteriores

Nas demonstrações financeiras societárias, foram contabilizados na conta do passivo de impostos diferidos como um redutor do saldo. Nas demonstrações contábeis regulatórias os créditos fiscais são contabilizados no ativo.

(xi) Receita de Revisão Tarifária - RTP

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente à receita de oriunda da primeira revisão tarifária, conforme Resolução homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021, emitida pela ANEEL, que resultou em ganho registrado na rubrica de Receita de Revisão Tarifária - RTP nas demonstrações financeiras societárias. Essas receitas foram registradas de acordo com a aplicação do pronunciamento técnico CPC 47. A receita, para fins regulatórios, é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão na fase de operação e os efeitos do pronunciamento técnico CPC 47 são desconsiderados. A próxima revisão tarifária ocorrerá no ano de 2026.